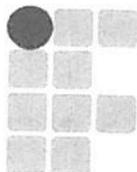




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 57, DE 08 DE JULHO DE 2019.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA N.º 2.269, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,**

RESOLVE:

Excluir o Art. 2º da Portaria nº 1.663, de 15 de maio de 2019, publicada no Boletim Edição Extra nº 37, de 16 de maio de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Paulo Henrique Gomes de Lima', written over the printed name.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ.**

PORTARIA Nº 01, DE 21 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovada pela Resolução nº 001, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 02 de setembro de 2009, e considerando a Resolução nº 028/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os conselheiros **Rodolpho Carvalho Leite**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1967326, **Francisco Nogueira Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1809234, e **Marcelo Borges Almeida**, Técnico em Audiovisual, matrícula 2406340, para comporem a **Turma Recursal do CONSUP** para análise do pedido de reformulação de decisão do Processo nº 23172.000932/2018-13.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida turma.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'PHG', is written over the printed name and title of the signatory.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA
Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA N.º 2. 323, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 71/19/PROAD/IFPI,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores **Antônio Luís Oliveira dos Reis**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1512337, **Gustavo de Castro Nery**, Matrícula Siape nº 1762239, e **Carlos Alberto de Sousa Ribeiro Filho**, Matrícula Siape nº 1808059, para exercerem a atribuição de pregoeiros oficiais, bem como de equipe de apoio no âmbito da Reitoria.

Art.2º Determinar o prazo de 01 (ano) como validade para esta portaria.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA